



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2022

Processo nº 10.019/2022 – Inexigibilidade nº 25/2022

Processo de Execução Contratual nº 12.561/2022

Contratada: MEDIA PORTAL SOLUÇÕES LTDA

A **Câmara Municipal de São José dos Campos**, com sede na Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, nº 33, Vila Santa Luzia, São José dos Campos – SP, CEP 12.209-535, inscrita no CNPJ sob o nº 50.448.935/0001-03, isenta de Inscrição Estadual, representada neste ato por seu Secretário Diretor-Geral, **Michael Robert Boccato e Silva**, nos termos do art. 4º do Ato da Mesa nº 14, de 14 de junho de 2021, resolve apostilar o contrato, com fundamento legal no art. 136, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a documentação que instruiu o processo epigrafado, nos seguintes termos:

Cláusula I – Do Reajuste

1. Ficam reajustados os valores mensais dos itens 1 a 7 do contrato em **3,29%** (três inteiros e vinte e nove centésimos por cento), correspondente à variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (**ICTI**), calculado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (**IPEA**), referente ao período compreendido entre dezembro de 2024 a dezembro de 2025, previsto no item 6 da Cláusula III do contrato epigrafado.
2. Aplicado o reajuste, o **valor mensal do contrato** passará de R\$ 20.395,48 (vinte mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 21.066,48** (vinte e um mil sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), a partir de **janeiro de 2026**, conforme apurado pela Nota Técnica nº 8/2026/SCTT-NGFC e detalhado a seguir:



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500340035003900320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

Item	Descrição resumida	Valor mensal antes do reajuste (R\$)	Valor mensal reajustado (R\$)	Valor total atualizado (R\$)
1	Locação de solução integrada – Engine para reconhecimento facial	4.559,62	4.709,63	111.078,12
2	Locação de solução integrada – para produção Edit-inplace	8.744,91	9.032,62	213.037,15
3	Locação de solução integrada – Playout com a transmissão para tv a cabo	1.740,83	1.798,10	42.408,79
4	Suporte do software voice Analyser – engine audimus server	1.117,65	1.154,42	27.227,37
5	Suporte do software Openit – Portal Parlamentar	1.412,61	1.459,08	34.412,92
6	Suporte para solução integrada – engine para reconhecimento facial	1.948,91	2.013,03	47.477,94
7	Suporte do software de backup do Media Portal	870,95	899,60	21.217,40
Valor total (R\$)		20.395,48	21.066,48	496.859,69

3. Considerando o reajuste aplicado, o **valor total do contrato**, após o apostilamento, passará de R\$ 489.031,35 (quatrocentos e oitenta e nove mil trinta e um reais e trinta e cinco centavos) para **R\$ 496.859,69** (quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Cláusula II – Da Retificação

1. Considerando a legislação aplicável ao contrato, retifica-se o item 1, cláusula X, do contrato em epígrafe, para que **onde se lê** “art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993”, **leia-se** “art. 96 da Lei Federal nº 14.133, de 2021”.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

Cláusula III – Dos Recursos Orçamentários

1. As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal, no programa “Manutenção das Atividades Legislativas” no elemento de despesa com detalhamento “3.3.90.40.01 - Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC - Ativos de Rede” e “3.3.90.40.99 - Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ”, consignada no exercício de 2026:

Mês	jan./26	fev./26	mar./26	abr./26	mai./26	jun./26
Valor (R\$)	21.066,48	21.066,48	21.066,48	21.066,48	21.066,48	21.066,48
Mês	jul./26	ago./26	set./26	out./26	nov./26	dez./26 (1 a 20)
Valor (R\$)	21.066,48	21.066,48	21.066,48	21.066,48	21.066,48	14.044,32

São José dos Campos, data da assinatura digital

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500340035003900320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

